



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.310/A, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 168.650,00 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	129	Material de Consumo	650,00
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.1.90.11.00	288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.39.00	136	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
3.3.90.39.00	081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00	116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00	117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>168.650,00</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) e o restante por excesso de arrecadação no valor R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.30.00	290	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00	130	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00	080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.1.90.11.00	105	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00	110	Material de Consumo	30.000,00
3.1.90.11.00	272	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>168.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 08 de maio de 2017.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa